

DECRETO Nº 1.294, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional Especial de R\$ 400.000,00 para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 816, de 09 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	ELEM. DESPESA	R\$
2024123610112031	319004	50.000,00

224123650102027	319004	20.000,00
2029103010222269	339030	20.000,00
2029103010222270	339030	45.000,00
2029103010222270	339036	10.000,00
2029103010222270	339039	10.000,00
2029103010222270	449052	10.000,00
2029103010222271	339030	15.000,00
2029103020202049	319004	210.000,00
2031041220392008	319004	10.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ELEM. DESPESA	R\$
2026103010221179	449051	400.000,00
TOTAL		400.308,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito